



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 01 de março de 2023.

De: Secretaria Geral da Mesa

Para: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 2640/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 40/2023

Autoria: Vinícius Simões

Ementa: ALTERA A LEI 8438/2013 QUE REGULAMENTA EM ÂMBITO MUNICIPAL A DIVULGAÇÃO DE COUVERT ARTISTICO COBRADO EM BARES, RESTAURANTES E SIMILARES

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição:

A proposição foi apresentada em conformidade ao artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, em termos claros, objetivos e concisos em língua nacional e na ortografia oficial.

A proposição versa sobre alteração da lei 8438/2013 que regulamenta em âmbito municipal a divulgação de couvert artístico cobrado em bares, restaurantes e similares, que está de acordo com a justificativa por escrito apresentada, e devidamente registrada e assinada pelo auto ou autores, de acordo com o artigo 174 e 175 de mesmo regimento.

Além do mais, foi verificado que de acordo com o artigo 203 do R.I., não há proposições sobre a matéria que seja idêntica ou correlata, posterior a esta lei que está sendo proposta a alteração que possa ser apensada.

Inclua-se o respectivo projeto para leitura do expediente interno no período do pequeno expediente.

Em seguida, inclua-se em pauta na fase da Discussão Especial, durante cinco Sessões Ordinárias consecutivas para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do Art. 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer técnico



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600340038003800350032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

das seguintes Comissões:

- I - Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis
- II – Defesa do Consumidor, Direitos Humanos, Cidadania e Acessibilidade.
- III – Cultura, Turismo, esporte e Lazer.

Att.

.

Próxima Fase: Cadastro e Despacho

Ingrid Zouain Vargas



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360034003800350032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.